



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 021 / 2002.

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do município e dá outras providências".

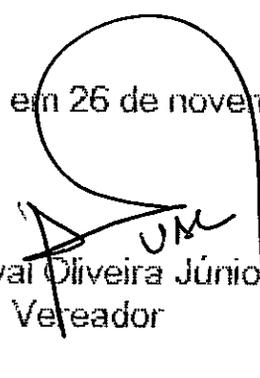
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município o **CREVIPA, Projeto Resgate de Vidas**, com sede provisória à rua Pe. João Evangelista nº 280, 2º andar, Centro - Paulo Afonso/BA., estabelecida na Fazenda Boa Esperança, na localidade Vila Matias, neste município, constituída no dia 14/08/2001. É uma entidade filantrópica, formando uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos com personalidade jurídica distinta de seus associados, com sede e foro na cidade de Paulo Afonso - BA, com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2002.


Demival Oliveira Júnior
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 374/2002
EM, 26.../Novembro...DE 2002...
.....*Sexalúcia*.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1310ª
DE 09.../12.../2002 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. 09.../12.../2002...
.....*Calisto*.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paulo Afonso

- Estado da Bahia -

- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE -

PARECER N.º 012 /2002

Ao Projeto de Lei nº 021/2002.

Após análise do Projeto de Lei nº 021/2002, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município o CREVIPA – Projeto Resgate de Vidas e dá outras providências, de autoria do Ver. Demival Oliveira Júnior, a presente Comissão opta favorável à sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a proposição do autor do Projeto.

Sala das Sessões, em em 28 de novembro de 2002.

Ver. Arnaldo Aderino Conceição

- Presidente da Com. De Direito Humano e Meio Ambiente -

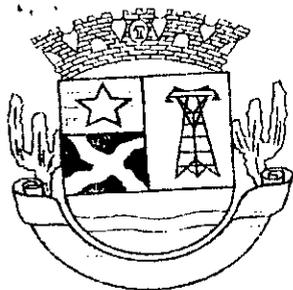
Ver. José Gomes de Araújo

- Relator -

Ver. Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferraz

- Membro -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 386/02
EM, 02.../... DE 2002...
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

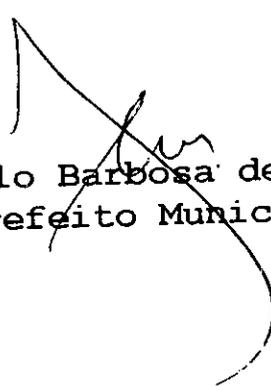


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o PROJETO RESGATE DE VIDAS - CREVIPA, com sede nesta cidade, estabelecida na Fazenda Boa Esperança, na localidade Vila Matias, neste município, encontra-se em contínuo e efetivo funcionamento, há mais de 12 meses, e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagens pecuniárias.

Paulo Afonso, 06 de novembro de 2002.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal